



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 21 de janeiro de 2025.

Ofício n.º: 54/2025

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

Processo n.º: 183/2021

Vigência: 18/07/2022 a 17/07/2027

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência

Referência: 2º e 3º Bimestre de 2024

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos**, executado pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor da Parceria;
- Ofício n.º 02/2025 da Comissão – Despacho de Homologação;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto;
- Ofício n.º 53/2025 da Comissão – Despacho do Parecer Técnico do Gestor da Parceria à OSC.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: Paics
Data: 24/01/25

13:33hs



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



**PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO
DE MAIO A SETEMBRO DE 2024**

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Sociedade Guairense de Beneficência

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

Nº PROCESSO: 183/2021

Nº TERMO DE PARCERIA:

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 17/07/2027

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$. 285.658,278

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, fundada em 10/02/1964 uma organização da Sociedade civil, sem fins, econômicos e certificada. São 60 anos de trabalhos voltados à comunidade, com enfoque às crianças, adolescentes e jovens priorizando as famílias em vulnerabilidade social. A OSC Tem como missão atender as crianças e adolescentes e assegurar a defesa de seus direitos sociais.

Atualmente cumpri sua finalidade na execução de 02 (dois) Programas Sociais: Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça” e Núcleo de Qualidade Profissional, este que atende uma média de 200 adolescentes de 14 a 22 anos, com cursos de aprendizagem, formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional do adolescente e jovem; oportunizando acesso ao mundo do trabalho e a Guarda Mirim “Prof. Arlindo Alves” que é um negócio social local que encaminha adolescentes para o primeiro emprego, hoje no total de 76 inscritos nas empresas parceiras públicas e privadas, que juntos atendem-se anualmente a cerca de 630 crianças, adolescentes e jovens de 0 a 22 anos, com projetos, serviços que contribuem para o seu desenvolvimento integral, assegurando espaço de convivência, cultura, educação, esporte e formação para a participação e cidadania; desenvolvimento do protagonismo e de autonomia, considerando seu interesse e potencialidade.

O Programa, Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça”, em questão tem executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e

PROTOCOLADO 7101625
[Assinatura]
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



adolescentes de 06 a 14 anos, na cidade de Guaira/SP, desde o ano de 2013, tendo deste então, a capacidade máxima de atendimento de 260 a 300 crianças e adolescentes atendidos anualmente.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo desenvolvido no município de Guaira-SP junto à Política de Assistência Social, que compõe a Proteção Social Básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A atuação complementa o trabalho com famílias inseridas nos três territórios do município, portanto possibilitam maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço.

O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. É trabalhado no SCFV o fortalecimento da função protetiva da família e da comunidade, sobretudo através de seus vínculos.

O SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento e de suma importância, na prevenção de situações de risco social, em assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, em combater a segregação social, em promover acessos a benefícios e serviços essenciais, entre outros. O SCFV tem como objetivo garantir atendimento a crianças e adolescentes através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O SCFV busca permanecer próximo das famílias, apoiando nos seus processos coletivos e levantando possíveis impactos e a necessidade de organização de novas e possíveis rotinas de vida neste momento tão adverso. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo pretende através do caráter interrupto de política pública, fomentar a manutenção dos vinculo relacionais e, sensibilizando os indivíduos e suas famílias a refletir de maneira crítica sobre contextos sociais a que vivenciam.

OBJETO DA PARCEIRIA:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado e visitas efetivadas na OSC constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Atividades	METAS	
	Prevista	Executada
	Estimular o sentimento de pertencimento a família	Ao longo do período foram realizados os encontros mensais conforme a meta



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



<p>Reunião com famílias “Tecendo Histórias”.</p>	<p>descentralizada nos territórios.</p>	<p>pactuada Os temas trabalhados com as famílias, favorecem o pertencimento das famílias a atividade com a realização de dinâmicas, show de premios, sorteio de brindes.</p> <p>Em maio a atividade apresentou as famílias a importancia da Campanha. Faça Bonito e ficar atenta aos sinais que crianças e adolescentes apresentam quando violados com a participação de 43 famílias.</p> <p>Junho: Reflexão sobre o trabalho infantil em formato de roda de conversa. Participações de 62 famílias.</p> <p>Julho: Fomentar informação e a reflexão da inclusão da PCD na sociedade. Participação de 21 famílias e 15 crianças e adolescentes.</p> <p>Agosto: Reflexão sobre Agosto Lilás e Lei Maria da Penha.</p> <p>Setembro: Setembro amarelo , estimulandoreflexão sobre a importancia do autocuidado. Participaram 30 famílias.</p> <p><i>Atividade executada.</i></p>
<p>Reuniões Informativas</p>		<p>Maior: Caminhada no lago maraca com as famílias atendidas e o Sindicato Rural.</p> <p>Junho: Informações sobre “Dignidade Menstrual”.</p> <p>Julho: Avaliação das atividades executadas. Com a participação de 21 famílias.</p> <p>Agosto: Informar e fomentar a conscientização do Agosto Lilás, propiciando momentos de socialização, trocas e</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



		<p>aproximação das famílias com o SCFV. Participação: 33 famílias Setembro: Tema Tabagismo. Participação: 31 famílias.</p> <p>Atividade Executada</p>
Atendimento individual com usuário e/família	<p>Atendimento contínuo de 20% a 100% da meta (usuário e família) Executada: Maio: 49 atendimentos família e 83 crianças e adolescentes. Junho: 33 atendimentos família e 59 crianças e adolescentes. Julho: 22 atendimentos com família. Agosto: 45 atendimentos família e 49 crianças e adolescentes. Setembro: 40 atendimentos família e 29 crianças e adolescentes.</p>	<p>Executada</p> <p>Atendimento com acolhida e escuta qualificada, orientações e encaminhamentos com assistente social e psicólogo.</p> <p>Meta Cumprida</p>
Encontro	<p>Semestral – 2 horas de 20% a 100% (Julho e Dezembro) Encontro Intergeracional com o “Tema: Agosto Lilás – prevenção a violência contra idosos”. Crianças, adolescentes e idosos na OSC e Centro Comunitário do Idoso.</p>	<p>Estímulo ao sentimento de pertencimento familiar.</p> <p>Meta cumprida no mês de Maio e Agosto.</p>
Oficinas Temáticas.	<p>Proporcionar momentos de reflexão com os atendidos, por meio de temáticas livres que possibilitem abordar questões do desenvolvimento humano</p>	<p>Ocorreram adequações na atividade, porém os temas foram trabalhados e sendo executada a meta qualitativa com êxito.</p> <p><i>Atividade executada..</i></p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Visitas Domiciliares.	de crianças e adolescentes. Melhora no vínculo instituição/família para melhor participação e acesso ao SCFV de forma efetiva.	A atividade foi executada de acordo com a necessidade de sua execução, porém meta quantitativa não foi alcançada. Maio: 05 Junho:14 Julho:09 Agosto : 03 Setembro: 03 <i>Meta quantitativa executada parcialmente.</i>
Oficinas socioeducativas: - Meio Ambiente e Saúde; - Cidadania, Direitos e Deveres e Rede De Apoio; - Corpo e Afeto; - Arte de Brincar – Jogos e Recreação; - Liderança; - Comunicação; - Protagonismo e Projeto de vida; - Mundo do Trabalho.	Proporcionar os atendidos espaços para estimar a reflexão coletiva; oportunizar a convivência; trocas de experiências; ampliar repertório; estimular habilidades, imaginação e criatividade; Compreensão de sentimentos e emoções.	As atividades foram executadas em sua totalidade e sua meta qualitativa concluída com êxito. foram realizadas as atividades mensalmente conforme a meta pactuada. <i>Atividade realizada e metas atingidas.</i>
As oficinas socio educativas são divididas por coletivos de acordo com a faixa etária.	Coletivo Amarelo 6 a 8 anos Mínimo: 35 previsto Coletivo Verde 9 a 10 anos Mínimo previsto: 35 atendidos Coletivo Roxo 11 a 12 anos Mínimo previsto 45 atendidos Coletivo Azul 13 a 14 anos Mínimo 47 atendidos	As atividades foram executadas com êxito conforme a meta pactuada.
Facilitações: - Musicalização-	Desenvolvimento dos Subeixos: Direito a	As atividades foram executadas em sua totalidade e



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



percussão; - Dança e bem-estar; - Arte Criativa; - Recreação dirigida.	aprender e experimentar; Direito de pertencer.	sua meta qualitativa concluída com êxito. foram realizadas as atividades mensalmente conforme a meta pactuada. <i>Atividade realizada e metas atingidas.</i>
Facilitações: - Arte de Brincar; - Comunicação Social.	Desenvolvimento de habilidades de socialização.	As atividades foram executadas em sua totalidade e sua meta qualitativa concluída com êxito. foram realizadas as atividades mensalmente conforme a meta pactuada. <i>Atividade realizada e metas atingidas.</i>
Ação Comunitária – “SOGUBER’S na InterAÇÃO.	Desenvolvimento do protagonismo juvenil com integrações entre os usuários; multiplicadores de protagonismo na comunidade.	Ocorreram adequações na atividade, sendo executada a meta qualitativa com êxito. <i>Meta executada</i>
Análise Quantitativa Avaliação	Meta Prevista	Meta Executada
	Anual: 160 adolescentes e jovens Mensal: 160 adolescentes e jovens	Maior: 177 usuários Junho: 178 usuários Julho: 169 usuários Agosto: 169 usuários Setembro: 175 usuários

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

- A parceria representa vantagem econômica comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.
- O fortalecimento das relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Oferecimento a cultura, lazer e educação as crianças atendidas contribuindo para ampliação de seu universo informacional de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;
- Participação social dos jovens na comunidade conhecendo problemas e desenvolvendo campanhas através da OSC.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

- Não foi realizada pesquisa de satisfação neste período, mas podemos observar através das listas de presenças enviadas nos relatórios a assiduidade das crianças e adolescentes nas atividades desenvolvidas pela OSC.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

- Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento.

F – TRANSPARÊNCIA

- A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos do chamamento público n°. 11/2021.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Maio	24/05/2024	RS. 46.899,48
Junho	26/06/2024	RS. 66.628,17
Julho	26/07/2024	RS. 44.459,80
Agosto	28/08/2024	RS. 72.326,32
Setembro	26/09/2024	RS. 55.344,50

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

- Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

V. OBSERVAÇÕES

O saldo remanescente é aplicado mensalmente pela OSC.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL, DO OBJETO sugiro a APROVAÇÃO INTEGRAL, da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Guaira, 07 de janeiro de 2025

Elaborado por:


Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva
Gestora da Parceria
CPF: 091783298-17



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 14 de janeiro de 2025.

Ofício nº 02/2025

Assunto: Despacho de Homologação do Parecer Técnico do Gestor

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Processo n.º: 183/2021.

OSC: Sogube

Vigência: 18/07/2022 a 17/07/2027

Referência: maio a setembro/2024.

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação vem por meio deste encaminhar HOMOLOGAÇÃO do Parecer Técnico do Gestor da Parceria referente a execução do objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos executado pela Sogube.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Recebi
16/01/2025
Jara

A Ilma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59

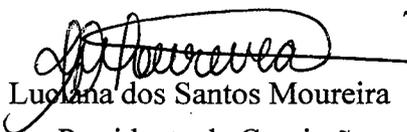


HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre execução do objeto referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração nº 183/2021, que teve por objeto a realização do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos, firmado entre Prefeitura do Município de Guaira/SP e a Organização da Sociedade Civil Sogube.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, esta comissão HOMOLOGA o Relatório Técnico do Gestor da Parceria referente ao período de maio a setembro de 2024.


Luana dos Santos Moureira

Presidente da Comissão

CPF: 260.990.498-35

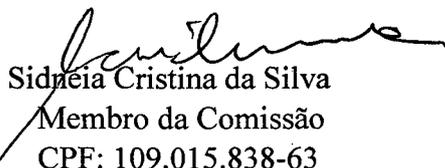
(Decreto nº. 7059 de 04/03/2024 a 15/07/2024)

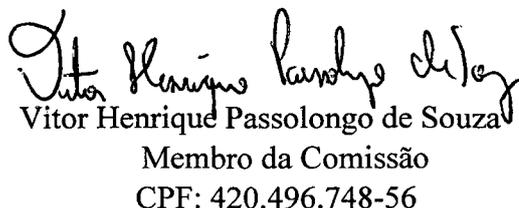

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente da Comissão

CPF: 328.248.718-57

(Decreto nº. 7207 de 16/07/2024)


Sidneia Cristina da Silva
Membro da Comissão
CPF: 109.015.838-63


Vitor Henrique Passolongo de Souza
Membro da Comissão
CPF: 420.496.748-56



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 21 de janeiro de 2025.

Ofício n.º: 53/2025

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

Processo n.º: 183/2021

Vigência: 18/07/2022 a 17/07/2027

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência

Referência: 2º e 3º Bimestre de 2024

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos**, executado pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor da Parceria;
- Ofício n.º 02/2025 da Comissão – Despacho de Homologação;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezada Senhora

Glauce Regina Gomes Sales

Presidente SOGUBE

PROTOCOLADO 03/01/2025

Assinatura